

Medidas Legais de 07 de julho de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Resolução CONINV nº 1, de 6 de julho de 2023 Visualizar medida	“Aprova o Programa Nacional para Melhoria do Ambiente de Investimentos (Investe Mais Brasil)”. Explicação: institui o Investe Mais Brasil para o período de 2023-2025, a ser implementado em consonância com os seguintes pilares de atuação, conforme anexo à Resolução: (I) Sustentabilidade e Responsabilidade: apoiar a elaboração e implementação das políticas públicas, diretrizes e ações para atração de investimentos estrangeiros qualificados, responsáveis e sustentáveis. (II) Facilitação de Investimentos: coordenar as políticas e iniciativas promovidas pelo Governo Federal para tornar o ambiente de investimentos mais atrativo, com maior transparência e previsibilidade; (III) Melhoria Regulatória: apoiar e fomentar a sinergia entre as ações dos membros em torno de projetos de interesse dos órgãos, assim como orientar os esforços do Governo Federal para a construção de uma agenda regulatória para melhoria do ambiente de investimentos, fundada nos princípios da transparência e da segurança jurídica. Ademais, designa competência à Secretaria-Executiva da CAMEX para coordenar, monitorar e avaliar a implementação do Investe Mais Brasil, de acordo com as diretrizes propostas pelo CONINV; bem como elaborar relatórios, notas informativas, propostas de normas, consultas públicas, organização e participação em eventos, sem prejuízo de outras medidas consideradas pertinentes. Devendo, ainda, submeter ao Comitê relatório semestral referente às ações de implementação do Programa. Os resultados do Investe Mais Brasil serão divulgados no portal da Secretaria-Executiva da CAMEX e do ouvidor de Investimentos Diretos.
Portaria MTUR nº 22, de 6 de julho de 2023 Visualizar medida	“Altera a Portaria MTur nº 632, de 14 de setembro de 2020, que institui o Fórum de Mobilidade e Conectividade Turística no âmbito do Ministério do Turismo (Fórum MOB-Tur)”. Explicação: entre outros, altera a composição do Fórum, de modo que passam a integrar o colegiado: (i) o secretário Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo, que o coordenará; (ii) o diretor de Infraestrutura Turística; (iii) o diretor de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo; (iv) 1 representante da Secretaria-Executiva; e (v) 3 representantes da Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo. Ademais, determina que, na ausência ou impedimento do Secretário Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo, a coordenação do Fórum MOB-Tur será exercida pelo diretor de Infraestrutura Turística. Os Grupos Técnicos (GTs) serão coordenados pelo coordenador-geral de Mobilidade e

Conectividade Turística, sob a supervisão do diretor de Infraestrutura Turística.

Mensagem do Presidente da República nº 308, de 6 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Encaminha ao Congresso Nacional **texto de projeto de lei** que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**, **crédito especial** no valor de **R\$ 22.827.287,00**, para os fins que especifica"*.

Mensagem do Presidente da República nº 309, de 6 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Encaminha ao Congresso Nacional **texto de projeto de lei** que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos **Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, do **Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)**, e das **Mulheres (MM)**, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 25.891.727,00**, para **reforço de dotações** constantes da Lei Orçamentária vigente"*.

Mensagem do Presidente da República nº 310, de 6 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Encaminha ao Congresso Nacional **texto de projeto de lei** que *"Dispõe sobre a **remuneração das disponibilidades de caixa da União** depositadas no **Banco Central do Brasil (BCB)**, no **Banco do Brasil S.A. (BB)** e na **Caixa Econômica Federal (CEF)**"*.

Decreto nº 11.591, de 6 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

"Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do **Brasil** e o Governo da República da **Indonésia**, firmado em Jacarta, em 11 de maio de 2018"

Explicação: promulgação do **PDL 279/2019**. Dispõe sobre acordo de cooperação técnica entre Brasil e Indonésia para **parcerias em áreas de interesse comum**, tais quais: **agricultura, pecuária, saúde, educação, qualificação profissional** entre outros. Prevê ainda a possibilidade de inclusão de políticas de intercâmbio de especialistas, a organização de treinamentos e conferências, a troca de informações e pesquisas, entre outras formas de cooperação.

Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.050

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre a **ADI 6050**, apresentada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), com pedido de medida cautelar, em face dos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 223-G da Consolidação das Leis do Trabalho ([Decreto-Lei nº 5.452/1943](#)), com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da [Lei nº 13.467/2017](#), sem as modificações introduzidas pelo art. 1º da [MPV 808/2017](#), porque teve sua vigência encerrada (conforme Ato Declaratório nº 22/2018, do Senado Federal), que tratam da **reparação do dano extrapatrimonial ou danos morais trabalhistas**.

Por **maioria**, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) **conheceu das ADIs 6.050, 6.069 e 6.082 e julgou parcialmente procedentes** os pedidos para conferir interpretação conforme a Constituição, de modo a estabelecer que: **(i)** As redações conferidas aos arts. 223-A e 223- B, da CLT, **não excluem o direito à reparação por dano moral indireto ou dano** em ricochete no âmbito das relações de trabalho, a ser apreciado nos termos da legislação civil; **(ii)** Os **critérios de quantificação de reparação por dano extrapatrimonial** previstos no art. 223-G, caput e § 1º, da CLT deverão ser observados pelo julgador como **critérios**

orientativos de fundamentação da decisão judicial. É **constitucional**, porém, o **arbitramento judicial do dano em valores superiores aos limites máximos** dispostos nos incisos I a IV do § 1º do art. 223-G, quando consideradas as circunstâncias do caso concreto e os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da igualdade. Tudo nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros Edson Fachin e Rosa Weber (Presidente), que julgavam procedente o pedido das ações.

Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.069

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre a **ADI 6069**, apresentada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), com pedido de medida cautelar, em face dos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 223-G da Consolidação das Leis do Trabalho ([Decreto-Lei nº 5.452/1943](#)), com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da [Lei nº 13.467/2017](#), sem as modificações introduzidas pelo art. 1º da [MPV 808/2017](#), porque teve sua vigência encerrada (conforme Ato Declaratório nº 22/2018, do Senado Federal), que tratam da **reparação do dano extrapatrimonial ou danos morais trabalhistas**.

Por **maioria**, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) **conheceu das ADIs 6.050, 6.069 e 6.082 e julgou parcialmente procedentes** os pedidos para conferir interpretação conforme a Constituição, de modo a estabelecer que: **(i)** As redações conferidas aos arts. 223-A e 223- B, da CLT, **não excluem o direito à reparação por dano moral indireto ou dano em ricochete** no âmbito das relações de trabalho, a ser apreciado nos termos da legislação civil; **(ii)** Os **critérios de quantificação de reparação por dano extrapatrimonial** previstos no art. 223-G, caput e § 1º, da CLT deverão ser observados pelo julgador como **critérios orientativos de fundamentação da decisão judicial.** É **constitucional**, porém, o **arbitramento judicial do dano em valores superiores aos limites máximos** dispostos nos incisos I a IV do § 1º do art. 223-G, quando consideradas as circunstâncias do caso concreto e os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da igualdade. Tudo nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros Edson Fachin e Rosa Weber (Presidente), que julgavam procedente o pedido das ações.

Ato de Pessoal	Objetivo
Decreto de 6 de julho de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Gabriel Muricca Galípolo</u> para exercer o cargo de diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil (BCB), com mandato até 28 de fevereiro de 2027.
Decreto de 6 de julho de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Ailton Aquino dos Santos</u> para exercer o cargo de diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil (BCB), com mandato até 28 de fevereiro de 2027.
Portaria CC/MEC de 6 de julho de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Patrícia Barcelos</u> para exercer o cargo de diretora de Políticas de Regulação da Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), CCE 1.15.
Portaria CC/MEC de 6 de julho de 2023	Nomear: <u>Carla Comerlato Jardim</u> para exercer o cargo de diretora de Articulação e Fortalecimento da Educação

Visualizar medida	Profissional e Tecnológica , da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), CCE 1.15.
Portarias de Pessoal RFB de 5 de julho de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Ana Carolina Bergamini Berdugo</u> para exercer o encargo de substituto eventual do presidente da 29ª Turma da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil 08 (SP), no âmbito do Ministério da Fazenda (RFB/MF), FCE 1.05, dispensando <u>Rodrigo Eugênio Venuso Galli</u> da função. Designar: <u>Valéria Cristina Lima da Silva</u> para exercer o encargo de substituto eventual do presidente da 22ª Turma da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil 08 (SP), no âmbito do Ministério da Fazenda (RFB/MF), FCE 1.05, dispensando <u>Gleiber Menoni Martins</u> da função.
Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.105, de 5 de julho de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Semiramis de Oliveira Duro</u> para exercer o cargo de vice-presidente da 4ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF/MF).
Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.108, de 5 de julho de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Oswaldo Gonçalves de Castro Neto</u> para exercer o cargo de vice-presidente da 2ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF/MF).
Portaria de Pessoal SGD/MGI nº 7.066, de 6 de julho de 2023 Visualizar medida	Designar <u>Barbara Marina de Oliveira</u> para exercer o encargo de substituta eventual do diretor de Informação da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI), FCE 1.15.
Portaria de Pessoal MINC nº 901, de 6 de julho de 2023 Visualizar medida	Designa os membros que irão compor a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura da Sociedade Civil, cumprindo mandato de <u>agosto de 2023 a julho de 2025</u> , no âmbito do Ministério da Cultura (CNIC/MINC).
Portaria CHELOG/EMCFA-MD nº 3.545, de 4 de julho de 2023 Visualizar medida	Designa os membros, titulares e suplentes, que irão compor o Comitê Executivo do Conselho de Geoinformação de Defesa , no âmbito da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa (EMCFA/MD).
Portarias de Pessoal SE/MF nº 1.102, 1.103 e 1.104 Dispensa Visualizar medida Dispensa Visualizar medida Designação Visualizar medida	Dispensar: <u>Semiramis de Oliveira Duro</u> do mandato de conselheiro, indicada pelos contribuintes, junto à 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF/MF). Dispensar: <u>Semiramis de Oliveira Duro</u> do encargo de vice-presidente da 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

	Designar: <u>Semiramis de Oliveira Duro</u> para exercer o mandato de conselheiro, indicada pelos contribuintes, junto à 4ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF/MF).
Portarias de Pessoal SE/MF nº 1.106 e 1.107 Dispensa Visualizar medida Designação Visualizar medida	Dispensar: <u>Oswaldo Gonçalves de Castro Neto</u> do mandato de conselheiro, indicado pelos contribuintes, junto à 2ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF/MF). Designar: <u>Oswaldo Gonçalves de Castro Neto</u> para exercer o mandato de conselheiro, indicado pelos contribuintes, junto à 2ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF/MF).
Portaria INPE nº 326, de 5 de julho de 2023 Visualizar medida	Designa os integrantes da Comissão de Assessoramento Técnico-Pedagógico para a Avaliação do Ensino Médio, da Diretoria de Avaliação da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, no âmbito do Ministério da Educação (INPE/MEC).
Portaria de Pessoal ANATEL nº 792, de 5 de julho de 2023 Visualizar medida	Dispensar: <u>Patrícia Rodrigues Ferreira</u> para exercer p encargo de substituta do cargo de gerente de Universalização e Ampliação do Acesso da Agência Nacional de Telecomunicações, no âmbito do Ministério das Comunicações (ANATEL/MCOM), dispensando <u>Priscila Costa Pithon Barreto</u> da função.
Portaria MCOM nº 299, de 4 de julho de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Luís Flávio Collares Machado</u> para exercer o cargo de coordenador-geral de Projetos de Infraestrutura, do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital, da Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (SETEL/MCOM), CCE 1.13.
Portaria ANCINE nº 118-E, de 3 de julho de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Daniel Ferreira Pinto Bezerra da Silva</u> para exercer o cargo de coordenador de Desenvolvimento de Soluções TIC, da Gerência de Tecnologia da Informação da Agência Nacional do Cinema, no âmbito do Ministério da Cultura (ANCINE/MINC), CCT V.
Portaria ANCINE nº 119-E, de 3 de julho de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Tiago Palhano Dias Costa</u> para exercer o cargo de coordenador de Serviços e Suporte a Usuários, da Gerência de Tecnologia da Informação da Agência Nacional do Cinema, no âmbito do Ministério da Cultura (ANCINE/MINC), CCT V.
Portaria INMETRO nº 265, de 6 de julho de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Edna Paula Peixoto da Mota</u> para exercer o cargo de coordenadora-geral de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Inovação, Planejamento e Articulação Institucional do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (INMETRO/MDIC), FCE 1.13.

Portaria ANA/MIDR nº 366, de 5 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Ricardo Ornelas da Silva para exercer o encargo de **substituto do coordenador de Infraestrutura e Operações de Tecnologia da Informação** da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (**ANA/MIDR**), CCT V.

Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 1.722, de 6 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Patrícia Avelar Borborema Ferreira para exercer o cargo de **chefe de serviço de Conectividade e Agricultura Digital**, da Coordenação de Conectividade, Agricultura Digital e Mecanização, da Coordenação-Geral de Conectividade, do Departamento de Apoio à Inovação para a Agropecuária, da **Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo** do Ministério da Agricultura e Pecuária (SDI/MAPA), FCE 1.05.

Portarias de Pessoal SRRF10 de 5 de julho de 2022

[Visualizar medida](#)

Designar: Fábio Victor Asaka para exercer o cargo de **chefe de equipe de Gestão de Crédito Tributário e do Direito Creditório**, da Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul (RS), FCE 1.0, **dispensando** Marcos de Oliveira Royer da função.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.